



OEA pede mudança em Lei de Imprensa da Costa Rica

O relator especial para a liberdade da expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), Ignacio Álvarez, em visita à Costa Rica pediu ao Congresso para revogar o artigo 7º da Lei da Imprensa, que pune com cadeia jornalistas considerados “responsáveis” pelos crimes de injúria e calúnia.

Em coletiva de imprensa na Escola de Jornalistas da Costa Rica, Álvarez informou que em seus dois dias de visita a trabalho no país se encontrou com grupos e funcionários para complementar e atualizar a informação sobre a liberdade da expressão em Costa Rica. As informações são do jornal argentino *La Nación*.

O artigo 7º da Lei de Imprensa prevê 120 dias da prisão aos responsáveis por injúrias e calúnias. Igual sanção é aplicada aos editores responsáveis pelo veículo de comunicação. Álvarez lembrou que a Corte Interamericana de Direitos Humanos, com base no artigo 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos, indicou os efeitos negativos para a liberdade da expressão das sanções penais, como meio de proteger a honra ou a reputação dos envolvidos em assuntos do interesse público.

Ignacio Álvarez também pediu urgência ao Poder Judiciário para esclarecer o assassinato dos jornalistas Parmenio Medina Pérez, em 7 de julho de 2001, e Ivania Mora Rodríguez, em 23 de dezembro de 2003. Para Álvarez, a Justiça tem que “investigar esses assassinatos e castigar os responsáveis pela execução e idealização do crime”, disse.

Ainda durante a sua visita à Costa Rica, o relator especial para a liberdade da expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos disse que recebeu informações de organizações da sociedade civil, de jornalistas e meios de comunicação sobre a dificuldade de conseguir informações com alguns funcionários públicos.

Date Created

02/12/2006